



Sexta-feira, 25 de julho de 2025.

Resolução nº 0084/2018 nº123 - Ano V
<https://www.camarapiracaia.sp.gov.br>
Esta edição contém 1 página

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 11/2025

"Dispõe sobre a constituição / recondução e nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho e Desenvolvimento Funcional"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, caput do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei Municipal n.º 3.020 de 2.109 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 113, alínea, "d", da Lei Complementar nº 75 de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I - Fica reconduzida, a partir de 30 de junho de 2.025, a Comissão de Avaliação e Desempenho e Desenvolvimento Funcional para praticar todos os atos de avaliação de desempenho descritos na Lei Complementar nº 75/2.011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia e a avaliação de desenvolvimento funcional conforme Lei Municipal nº 3.020/2.019 – Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Piracaia.

II – Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

- **Gustavo Buzatto Buratti** – Membro
- **Juliana Quélho Pecoraro Basílio da Silva** – Membro
- **Evaldo de Almeida** – Presidente

III – Fica concedido aos funcionários ora designados no item II, JETON no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) com base na Referência I do Piso Municipal de Vencimentos, mediante comprovação efetiva nas reuniões.

IV – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 02 (dois) anos, admitida à recondução.

V – As faltas nas reuniões devem ser devidamente justificadas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

VI – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão.

VII – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa n.º 22/2023.

Câmara Municipal de Piracaia em, 16 de julho de 2.025

Wilson Teixeira da Purificação

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Vitor Aparecido Almeida

1º Secretário

Kleber Gallacini Prado

2º Secretário

AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33, parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

PROCESSO nº 81/2025

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reavaliação de bens móveis desta Câmara Municipal nos termos do NBC TSP 07 e MCASP – Parte IV, para garantir a fidedignidade das informações patrimoniais e desta forma manter o valor contábil dos bens próximo ao valor justo.

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa: **ÁGILGOV CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CNPJ 52.510.750/0001-07.**

Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Piracaia, 22 de julho de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: **Wilson Teixeira da
Purificação**

EDITORA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE Malfatti
MTB Nº0006802/SP

